

===== **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2014:** *Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu extraordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Helder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dra. Inês Dias Lamego**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos**.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**, por motivos profissionais, tendo sido substituído pela Vereadora **Dra. Inês Dias Lamego**.* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES (I/94277/2014):** *Pelo Senhor Presidente **Dr. Hermínio Loureiro**, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); - Os fins prosseguidos pelo Atlético Clube de Cucujães, designadamente a promoção desportiva, cultural, recreativa e formação dos seus associados e da população local, em geral, bem como desenvolver a modalidade desportiva de Futebol; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitirá promover a formação, cultura, ocupação saudável de tempos livres e promoção desta prática desportiva; - Ao abrigo da alíneas o) e u), n.º1, artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e fundamentos acima referidos, proponho: A aprovação da minuta do Contrato Programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Atlético Clube de Cucujães, nos termos e condições ali*

estabelecidas, Os encargos resultantes do Contrato-Programa estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 5431/2014, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ALINHAMENTO E RECUO A SALVAGUARDAR PARA A RUA DO PENEDO, FREGUESIA DE LOUREIRO, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 26º DO REGULAMENTO DO PDM13 (I/93164/2013)**; Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos de edificação; - o estudo desenvolvido pelo núcleo de competências de planeamento e projeto da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, para a Rua do Penedo, constante no I/43158/2014, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13; - a audição promovida à autarquia local correspondente através do S/36688/2014, e da sua pronúncia favorável via E/36801/2014, proponho a aprovação do estudo de alinhamento e recuo a salvaguardar em causa, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 7º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVAÇÃO DE ALINHAMENTO E RECUO A SALVAGUARDAR PARA A RUA DOM AFONSO III, FREGUESIA DE LOUREIRO, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 26º DO REGULAMENTO DO PDM13 (I/93168/2013)**; Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos de edificação; - o estudo desenvolvido pelo núcleo de competências de planeamento e projeto da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, para a Rua Dom Afonso III, constante no I/91800/2014, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13; - a audição promovida à autarquia local correspondente através do S/36690/2014, e da sua pronúncia favorável via E/36801/2014, proponho a aprovação do estudo de alinhamento e recuo a salvaguardar em causa, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 7º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVAÇÃO DE ALINHAMENTO E RECUO A SALVAGUARDAR PARA A CÉSAR PINHO, FREGUESIA DE LOUREIRO, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 26º DO REGULAMENTO DO PDM13 (I/93166/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos de edificação; - o estudo desenvolvido pelo núcleo de competências de planeamento e projeto da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, para a Rua César Pinho, constante no I/91790/2014, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13; - a audição promovida à autarquia local correspondente através do S/36689/2014, e da sua pronúncia favorável via E/36801/2014, proponho a aprovação do estudo de alinhamento e recuo a salvaguardar em causa, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 7º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVAÇÃO DE ALINHAMENTO E RECUO A SALVAGUARDAR PARA A RUA JOAQUIM JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA CARVALHO, FREGUESIA DE CUCUJÃES, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 26º DO REGULAMENTO DO PDM13 (I/91902/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos de edificação; - o estudo desenvolvido pelo núcleo de competências de planeamento e projeto da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, para a Rua Joaquim José António da Silva Carvalho, constante no I/91743/2014, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13; - a audição promovida à autarquia local e da sua pronúncia favorável via E/35198/2014, proponho a aprovação do estudo de alinhamento e recuo a salvaguardar em causa, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 7º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVAÇÃO DE ALINHAMENTO E RECUO A SALVAGUARDAR PARA A RUA MANUEL TAVARES, FREGUESIA DE CUCUJÃES, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 26º DO REGULAMENTO DO PDM13 (I/92675/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos de edificação; - o estudo desenvolvido pelo núcleo de competências de planeamento e projeto da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e

*Ambiente, para a Rua Manuel Tavares, constante no I/91760/2014, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13; - a audição promovida à autarquia local correspondente e da sua pronúncia favorável via E/35195/2014, proponho a aprovação do estudo de alinhamento e recuo a salvaguardar em causa, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 7º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== APROVAÇÃO DE ALINHAMENTO E RECUO A SALVAGUARDAR PARA A TRAVESSA ÂNGELO DA FONSECA, FREGUESIA DE CUCUJÃES, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 26º DO REGULAMENTO DO PDM13 (I/91901/2013):**

*Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos de edificação; - o estudo desenvolvido pelo núcleo de competências de planeamento e projeto da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, para a Travessa Ângelo da Fonseca, constante no I/91774/2014, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13; - a audição promovida à autarquia local e da sua pronúncia favorável via E/35183/2014, proponho a aprovação do estudo de alinhamento e recuo a salvaguardar em causa, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 7º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== AMBIENTE =====**

**===== ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL (I/87696/2014):**

*Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A Paisagem Protegida Local do Rio Antuã (PPLRA) foi constituída a 4 de Abril de 2011 através da publicação do Regulamento n.º 221/2011 no Diário da República n.º 66 - 2ª Série. - A PPLRA é composta por duas áreas distintas, ambas com forte ligação ao elemento “Rio”. - Com o intuito de acentuar a consciencialização das populações residentes e dos proprietários das áreas adjacentes à PPLRA para a necessidade de limpeza e manutenção da qualidade paisagística desta Paisagem Protegida, pretende-se o alargamento da denominada Área 1. - Este alargamento tem como principal objetivo aumentar o alcance da gestão deste território por parte da Câmara Municipal, de modo a que possam ser minimizados os efeitos ambientais menos positivos com incidência nas zonas envolventes, em especial a montante da Área 1, onde se situa mais um conjunto significativo de moinhos de água que ficaram fora da*

*delimitação inicial. - A Área 1 é ampliada de 204 ha para 260,6 ha e desenvolve-se ao longo dos vales do rio Antuã e do seu afluente o rio Ul, desde o lugar de Escravilheira da freguesia de Oliveira de Azeméis, até ao lugar de Damonde, da freguesia de Travanca, e aos lugares da Salgueirinha e Cavalari, da freguesia de Ul. - A PPLRA passará, assim, a ocupar uma área total de 262,6 ha, (Área 1 com 260,60 ha e Área 2 com 2 ha) na zona central do Concelho de Oliveira de Azeméis, compreendendo as freguesias de Oliveira de Azeméis, Ul, Macinhata da Seixa, Travanca e uma pequena parte da freguesia de Loureiro. - A Área 2 mantém-se com 2 ha e corresponde ao terreno onde funcionou a Estação de Tratamento de Águas de Oliveira de Azeméis, no lugar do Paço Velho, que pertence à freguesia de Oliveira de Azeméis. - Para além da ampliação da Área 1 da PPLRA, pretende-se igualmente aproveitar esta oportunidade para se proceder à alteração do Regulamento no que concerne à identificação de competências, atendendo à alteração da estrutura orgânica municipal e à criação de uniões de freguesia entretanto operadas, bem como à necessidade de clarificação e aprofundamento de todo o seu conteúdo. - A presente alteração ao regulamento n.º 221/2011 foi aprovada na reunião da Comissão Diretiva da paisagem Protegida Local do Rio Antuã de 18 de novembro de 2014, proponho: - A aprovação da presente alteração do regulamento da Paisagem Protegida Local com a introdução de dois novos artigos destinados, um a Conceitos e Definições, e outro a Objetivos Gerais. Para além disso, corrige-se, altera-se e completa-se a redação dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º, bem como o texto descritivo da delimitação da PPLRA, constante do Anexo I deste Regulamento e a Planta de Delimitação da PPLRA que configura o Anexo II, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. No final republica-se o Regulamento n.º 221/2011 de 28 de Março com a redação dada pela presente alteração. - Que o mesmo se remeta a audiência pública, nos termos do artigo 117.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== JUNTAS DE FREGUESIA/ UNIÕES DE FREGUESIA =====**

**===== MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE CESAR (I/I/94369/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi celebrado em 25 de setembro de 2013, protocolo de delegação de competências com a freguesia de Cesar, ao abrigo do disposto na Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º5-A/2001, de 11 de janeiro; - O teor do e-mail enviado pela Freguesia de Cesar em 09 de dezembro corrente, em que solicita a alteração ao referido Protocolo, no sentido de reforçar o apoio financeiro então atribuído, nos termos e fundamentos nele constantes; - A intenção dos outorgantes na alteração da redação das cláusulas 3ª e 5ª, do citado Protocolo; - O disposto no n.º3 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de

Cesar, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com o compromisso de fundo disponível número 5432/2014, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTAS DE ACORDOS DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA/ UNIÕES DE FREGUESIA – APROVAÇÃO (I/94037/2014):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que as câmaras municipais e as juntas de freguesia, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas no artigo 132º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, obedecendo aos seguintes princípios: Igualdade; Não discriminação; Estabilidade; Prossecução do interesse público; Continuidade da prestação do serviço público; Necessidade e suficiência dos recursos; - Que compete à Câmara Municipal: a) Discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução, nos termos previstos no RJAL; b) Submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de acordos de execução com as juntas de freguesia; - Que nos termos do n.º1 do art.º16º, compete à Junta de Freguesia discutir e preparar com a Câmara Municipal os acordos de execução (alínea i)) e submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração de acordos de execução; - Os procedimentos contratuais de negociação prévia geral de 17 de abril (1.ª sessão), de 22 de outubro (2.ª sessão), e de 5 de dezembro de 2014, com todas as juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, bem como relativamente à assunção de compromissos plurianuais no respeito pelo estabelecido na alínea c) do n.º1, do art.º 6º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e art.º12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mediante a prévia autorização pela Assembleia Municipal, proponho: - A aprovação das Propostas de Acordos de Execução, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com as Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia deste município, nos termos e condições ali estabelecidas, cujos encargos/compromissos têm início em janeiro de 2015; - Que se remeta à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º1 do art.º 25º conjugado com a alínea m) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e ainda para autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do regime legal atrás referido.” O Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte intervenção: Este é um processo que está em curso e ainda tem de ser aprovado em sede de Assembleia Municipal. Foram feitas muitas reuniões com as Juntas de Freguesia, tínhamos uma equipa na Câmara Municipal que coordenou todo este trabalho: uma pessoa do meu Gabinete, o Senhor José Oliveira; a Dra. Maria José; a Dra. Susana e também a supervisão do Dr. Figueiredo Faria, que foi acompanhando todo este processo, não esteve em todas as reuniões,

*mas foi acompanhando e participava sempre que necessário. Decorreu tudo dentro daquelas que são as normalidades relativamente a esta matéria. Houve um conjunto de conversações com os Senhores Presidentes de Junta. Se repararem, os acordos não são todos iguais, porque as freguesias também não são todas iguais. Nós estamos a dar o primeiro passo, aproveitando a Lei n.º 75/2013, na política de descentralização transferindo mais competências para as freguesias e paralelamente à transferência de competências para as freguesias, há também a transferência de meios financeiros para as mesmas. Se repararem, e também já tiveram oportunidade de ver isso em sede de orçamento, na aprovação do orçamento para 2015, as verbas que nós vamos afetar às freguesias, aquilo que é a transferência direta para as juntas de freguesia, vão ser de € 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil euros), ou seja, € 800.000,00 (oitocentos mil euros), mais € 39.000,00 (trinta e nove mil euros) da afetação da fórmula que encontramos para a questão do reforço dos recursos humanos. Eu já tive a oportunidade de dizer na Assembleia Municipal de que eu não estou resignado a esta matéria dos recursos humanos. Eu acho que nós vamos poder ir mais longe. Temos agendado conversas com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local. Tínhamos de definir um critério, os critérios são todos discutíveis, também esta questão da afetação de recursos humanos e da possibilidade de protocolar com o Instituto de Emprego é uma coisa que não é definitiva, são programas temporários e, portanto, esta é uma matéria que nós não podemos dar como encerrada. Queria aqui salientar a pronta disponibilidade das Juntas de Freguesia, a excelente colaboração que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, todos sem exceção, proporcionaram. Naturalmente que uns desejando mais algumas coisas, outros totalmente satisfeitos, outros que gostavam de poder ir mais além. Mas, este não é um processo estático, este é um processo dinâmico. E, portanto, eu acho que nós temos de fazer uma monitorização intensa desta matéria, ou seja, permanente. Aliás, vamos ter que criar uma equipa de monitorização de todas estas situações. A palavra fiscalização não é no tom pejorativo da palavra, antes pelo contrário, eu acho que aqui é mais de acompanhamento, porque depois terá que validar a questão dos justificativos e os documentos para que isto possa estar tudo integrado. Nós fizemos também um esforço financeiro para poder alocar mais verbas diretas a esta matéria. Este é um primeiro passo, um novo ciclo e esperamos que corra bem. Mas, como disse, isto agora vai depender de todos nós, das Juntas de Freguesia, da câmara municipal e das suas equipas operacionais e também de todo o trabalho que nós fizemos. Há aqui duas ou três coisas do ponto de vista da orgânica interna que se calhar vão ter que ser adaptadas a esta nova realidade. As Juntas de Freguesia, todas elas sem exceção, falaram muito na possibilidade de nós afetarmos um corpo técnico específico às Juntas de Freguesia, para poderem contactar serviços de arquitetura, serviços de engenharia, nomeadamente aquilo que é o acompanhamento de projetos, ou seja, haver uma equipa multidisciplinar que do ponto de vista técnico acompanhassem os projetos e os Presidentes de Junta tivessem um acesso mais fácil, ou pelo menos mais rápido. Esta é uma situação que nós estamos a ponderar, portanto a possibilidade, ou não, de fazer isso, de criar essa equipa, junto das Juntas de Freguesia. Também não há contratos de execução iguais em*

*nenhum município, porque as freguesias são todas diferentes. Nós até fizemos um estudo de vários municípios, de diferentes partidos políticos (do PCP, do PS, do PSD, por acaso não estudamos nenhum do CDS). Foi um trabalho longo, não há trabalhos perfeitos nesta matéria, mas é nosso contributo para dotar as freguesias de maior capacidade para responder aos desafios e fazer face aos problemas. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Senhor Presidente, eu começaria, naturalmente, por registar que, na nossa opinião, houve um total desrespeito institucional pelo Partido Socialista, pelos Vereadores do Partido Socialista, em todo este processo. E, escuso-me de explicar porquê, facilmente se percebe o porquê desta observação. Acho que esse desrespeito institucional desprestigia o Órgão Executivo Camarário, mas desprestigia sobretudo o cargo que Vossa Excelência ocupa. Eu julgo que teria sido relevante este assunto ter sido ampla e profundamente discutido em reunião de executivo e com certeza que se o tivesse feito, se quisesse ter tido essa discussão, hoje estaríamos perante um documento que, recebendo mais contributos, seria um documento melhor ou um documento que melhor respondesse aquilo que são os desejos de todos nós. Este é claramente um dos processos mais importantes deste mandato, sem dúvida nenhuma e, mais uma vez, o que nós verificamos, é que quando os Senhores são confrontados com reformas importantes, que têm profundas implicações sobre o poder local autárquico, os Senhores em vez de envolver o Partido Socialista nessas discussões, em vez de decidirem, cortam a discussão e quando decidem, apresentam as coisas como factos consumados, não permitindo que o Partido Socialista possa fazer parte do compromisso, neste caso, assumido com as freguesias. O Senhor Presidente interrompeu para dizer: Senhor Vereador, desculpe lá interromper, mas eu acho que há aqui um equívoco qualquer. Eu não tenho aqui as atas, mas eu entreguei no início de uma reunião de Câmara a minuta genérica aos Senhores Vereadores do Partido Socialista e disse que estávamos à espera de receber contributos da vossa parte. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: Nós dissemos que este ponto devia ser agendado na ordem de trabalhos, devíamos discutir e se necessário devíamos ter uma reunião exclusiva para o efeito. Uma minuta genérica, como sabe, elenca um conjunto de competências que é necessário transferir para as Juntas de Freguesia, obrigatoriamente por lei, e pouco mais do que isso. O que nós aqui referimos durante muito tempo foi a importância de nós discutirmos os critérios, discutirmos de que forma é que íamos aprofundar a transferência dessas competências e, como todos nos lembramos, aquilo que foi dito foi que estaríamos a discutir, a analisar a questão dos recursos humanos, a questão dos materiais, a questão das viaturas e essa discussão a seu tempo se faria. Foi isto que o Senhor Presidente sempre foi dizendo. Eu lembro que sobre esta matéria, pode sempre recorrer às atas, intervim mais de uma dezena de vezes. Mas dizia eu: Foi isto que aconteceu, com os megas agrupamentos escolares, com o processo de reorganização administrativa do território concelhio. Nestes processos também não existiu coragem política e determinação para liderar processos, tomadas de decisão sobre as melhores soluções para que nós tivéssemos um reforço efetivo da nossa competitividade e potenciássemos o desenvolvimento do nosso território. No caso concreto desta*

*reforma, nós tivemos o mesmo tipo de comportamento. Deixamos andar, para ver o que é que acontecia. Por isso, excedemos todos os prazos previstos na lei, desculpados, como já disse, com os habituais estudos que estavam a ser realizados em matéria de distribuição de funcionários, materiais e equipamentos. Nunca discutimos aqui a definição de critérios que queríamos ver introduzidos, implementados para esta delegação de competências. E, como disse o Senhor Presidente, embora esses critérios sejam todos discutíveis, é um facto que eles podem ser todos discutidos, efetivamente isso não aconteceu e podem ser discutidos nos locais próprios e não tenhamos dúvidas que o executivo camarário é um desses locais. Nós, não envolvemos o executivo camarário nessa discussão, não envolvemos a assembleia municipal nessa discussão e o resultado final é a adoção destes critérios. São os critérios que temos, mas não sabemos se são os critérios adequados à nossa realidade. Temos também, e o Senhor Presidente teve a preocupação de ressaltar essa nota, uma afetação de funcionários que, na nossa opinião, é completamente desajustada das especificidades geográficas e territoriais das freguesias assente numa coisa que é Contrato Emprego-Inserção, que embora, na verdade, seja uma realidade prática, é uma realidade na prática que deve merecer total repúdio como um sistema de uso consequente. Nós temos uma delegação de competências que estamos aqui hoje a aprovar, que esperamos que não venham a provocar constrangimentos às freguesias, como o Senhor Presidente já teve a preocupação aqui de referir, impedindo-as de assegurar a manutenção do mesmo tipo e do mesmo nível de serviços que tinham prestado às populações. Nós sabemos que esta reforma tem como objetivo, entre outras coisas, a coesão territorial, a melhoria da qualidade do serviço público que prestamos às populações e, obviamente, também é isto que esta reforma pretende, uma gestão mais eficaz dos recursos financeiros públicos disponíveis. E, este tipo de considerandos, obviamente, são considerandos mais do que suficientes para exigir por parte do Executivo Camarário orientações claras sobre o que fazer e como fazer. Para isso, na nossa opinião, e é isso que mereceu o nosso registo inicial, - nós devíamos ter precedido este trabalho, este documento, de estudos de caracterização socioeconómica das freguesias, que fundamentassem os critérios de financiamento dessas competências no respeito, como já disse, da sua especificidade, de respeito pelos princípios da autonomia, da cooperação e da corresponsabilização na gestão pública partilhada, com o objetivo de, conforme prevê a reforma, promovermos o desenvolvimento coeso e sustentável do território concelhio. Nós alertamos repetidamente, eu terei sido talvez, neste caso concreto, quem de forma mais insistente o solicitou, para a necessidade de discutir esta Reforma. Disponibilizamo-nos sempre para darmos o nosso contributo e para participarmos responsabilmente na definição do caderno de encargos a acordar com as freguesias, o caderno de encargos que foi apresentado, conforme disse, generalista e foi esse o único documento que nós conhecemos agora, os documentos em concreto para cada uma destas freguesias. Vocês resolveram entender tratar este assunto não envolvendo o Partido Socialista, conseguindo assim algum compromisso com o futuro. Nós, apesar deste tipo de comportamento, não nos coibimos de dizer aquilo que achamos que devíamos e podíamos ter feito transformando esta delegação de competências numa*

*oportunidade soberana para aproximar a resolução dos problemas das pessoas recorrendo, obviamente, ao papel insubstituível das Juntas de Freguesia. Nós, no Partido Socialista, reconhecemos esse papel e por isso assumimos em sede de compromisso eleitoral a duplicação das verbas a transferir para as freguesias. Eu vou referir apenas alguns exemplos de algumas áreas onde nós poderíamos ter avançado em termos de transferências de competências para as freguesias. Podíamos, por exemplo, criar nas Juntas de Freguesia um serviço de atendimento ao munícipe de forma permanente e descentralizada, com backoffice sediado no GAM (Gabinete de Atendimento ao Munícipe) nos Paços do Concelho, para as situações, obviamente, onde o operador local não conseguisse prestar a informação ao munícipe. Para a sua concretização seria ministrada formação base a elementos indicados pelas freguesias e criadas sinergias com a plataforma informática adquirida pelo Município e pelas Freguesias, que como sabemos não se encontra em funcionamento. A Autarquia transferiria um valor mensal e reduziria, em nossa opinião, os seus encargos com o atual modelo descentralizado. Portanto, em suma, o que nós estaríamos a fazer era a aplicar na relação entre a Câmara e as Juntas o mesmo princípio que o Governo está a aplicar no Espaço do Cidadão à Autarquia. Em termos de sinalética são inúmeros os exemplos que todos conhecemos de sinalética e toponímia aprovada que não é posteriormente afixada e, portanto, aquilo que propunha era afetar uma verba anual por freguesia que permitisse a sua compra e, obviamente, a sua instalação. Em termos daquilo que é a manutenção das vias locais, é importante que nós, e já temos falado aqui sobre isso várias vezes, no domínio dos planos de intervenção que devem ser feitos na rede viária, no domínio da manutenção e da requalificação, nós entendemos que devíamos definir quais as vias que deviam ser conservadas pelas Juntas de Freguesia, estabelecendo com base em critérios de extensão da rede viária valores anuais para a sua conservação, ficando a Câmara obviamente com a responsabilidade pelos principais eixos viários e por vias com outro tipo de importância. Devemos também pensar na delegação nas Juntas de Freguesia de verbas para a redução da sinistralidade rodoviária, preocupação que tem sido manifestada até em sede de Assembleia Municipal, também em sede de Executivo, através de propostas apresentadas para esse efeito procurando eliminar pontos negros nas freguesias, reforçando a sinalização existente, promovendo ações de sensibilização. Atribuição de uma verba em função do custo/metro quadrado de calçetamento, com vista à criação de passeios em todas as zonas centrais das freguesias, numa primeira fase, alargando, obviamente, ao longo dos anos esta influência a outras zonas das freguesias, numa política de defesa dos peões. Em termos daquilo que é a Ação Social, um conjunto de questões que entroncam obviamente com a rede social e com a coordenação e supervisão da rede social, mas um conjunto de atividades que poderiam ser promovidas localmente com a tal gestão central, nomeadamente: ginástica para idosos, banco de medicamentos, passeio para idosos, etc..., estipulando um valor anual em função do número de habitantes com mais de 65 anos por freguesia, procurando assim ter mais eficiência e uma melhor capacidade de resposta. Também podíamos atribuir às juntas de freguesia uma verba anual para reparações em habitações de famílias carenciadas, com especial incidência em*

*agregados familiares com filhos menores e delegar nas Juntas de Freguesia a prestação de um serviço local para pequenas reparações, como já acontece aqui ao nível da cidade embora estejamos a dirigirmo-nos mais para as reparações públicas, e estaríamos a falar mais num SOS Cidadão procurando que essas reparações fossem sobretudo destinadas à população idosa e mais necessitada provendo para isso também alguma dotação financeira. Ao nível dos recursos humanos, o Senhor Presidente já disse aqui, e bem, que é uma questão que não pode estar fechada, acho que todos nós aceitamos que esta proposta trata de forma igual situações que são desiguais. E, obviamente, aquilo que nós entendemos é que, já que foram esses os critérios que foram decididos, a aplicação prática das competências delegadas em matéria de funcionários deviam obedecer ao mesmo critério de distribuição dos valores financeiros salvaguardando, obviamente, que pelo menos cada junta de freguesia ficasse no mínimo com esses dois funcionários. Em termos de desenvolvimento económico, julgo que seria possível delegar nas Juntas de Freguesia o licenciamento das entidades publicitárias, obviamente, respeitando escrupulosamente os Regulamentos Municipais, ficando as Juntas, obviamente, com uma percentagem das receitas arrecadadas em modelo a definir. Ao nível do apoio ao associativismo, cultura, desporto, podiam também apoiar localmente o movimento associativo. Apoiar localmente significa apoiar em função do número de coletividades existentes, do número de praticantes, dos planos de atividades, etc., no fundo respeitando os critérios que atualmente são utilizados para apoiar essas coletividades. Podíamos também delegar nas Juntas de Freguesia uma maior divulgação das iniciativas da agenda cultural municipal e outras agendas, através também da atribuição de uma verba para o efeito. Podíamos também atribuir uma verba às freguesias para a gestão, dinamização dos polidesportivos das freguesias, uma questão que o Dr. Pedro Marques está a estudar e que de certeza vamos ter a prazo algum desfecho. Isto é apenas um exemplo de muitas coisas que poderiam ter sido discutidas em sede de executivo camarário, algumas delas poderiam ter sido acolhidas outras poderiam não ter acolhimento; algumas delas poderiam fazer sentido, outras poderiam não fazer sentido; muitas outras poderiam, em resultado dessa discussão, ser acrescentadas. Agora, não tenhamos dúvidas que hoje teríamos uma delegação de competências mais rica, mais efetiva, mais aprofundada, se nós, Executivo Camarário, tivéssemos discutido isto de uma maneira completamente diferente daquela que foi discutida. O Senhor Presidente esclareceu: Eu agradeço e registo os contributos. Algumas das questões apresentadas estão inseridas e outras que não estão, porque as Juntas de Freguesia não quiseram. Ou seja: por exemplo, a questão que o Senhor Vereador falou do licenciamento publicitário. Eu ia dar o exemplo do licenciamento das máquinas de diversão, os flippers, houve juntas que quiseram outras que não. As feiras e os mercados, umas têm, outras não têm mas podem vir a ter, mas não querem, outras quiseram. A questão do atendimento ao munícipe nas Juntas de Freguesia, eu vou ver se na próxima reunião consigo trazer os atendimentos que foram feitos no gabinete de atendimento ao munícipe no Pinheiro da Bemposta e em Cucujães, porque nós chegamos à conclusão que é um serviço importante mas depois não tem fregueses e hoje muitas coisas vão-se resolvendo pela internet, é verdade que a*

senhora com 50 ou 60 anos ainda vem aqui e vai à junta resolver o problema, mas muitas pessoas já resolvem uma série de coisas via digital. Mas, mesmo no GAM de Cucujães, o GAM com mais movimento, houve uma redução brutal de movimento. Hoje, a presença da Câmara Municipal em Cucujães já não é diária, já não se justificava. Acho interessante perceber a ideia, em termos globais, deste processo. Nós estamos de acordo, ou seja, nós defendemos todos uma maior descentralização. Depois, há aqui outras coisas que envolvem recursos humanos, nós estamos a negociar com os sindicatos o novo acordo, não só por causa das 35 horas mas por causa de outras coisas, e o próprio sindicato tem de começar a ser um bocadinho mais flexível, aqui na própria alocação dos funcionários, porque é muito complicado e nós esbarramos, em primeiro lugar, na falta de vontade do funcionário e se nós insistirmos com esse funcionário para ir ele pode recusar-se a ir. E nós não temos volta a dar, nem conseguimos lá chegar, a Lei e os acordos, está tudo do lado do trabalhador, mas também ninguém quer obrigar ninguém. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Três notas sobre este assunto. A proposta do GAM, não era ter um funcionário da Câmara em cada Junta de Freguesia, mas sim aproveitar os recursos existentes. A ideia seria disponibilizar alguns serviços com os recursos existentes, nas secretarias das Juntas existentes, dando formação para os funcionários das Juntas poderem fazer algumas coisas que são feitas em sede de Câmara, obviamente com o apoio de backoffice centralizado, caso fosse necessário. Outra questão, Senhor Presidente, eu espero estar equivocado, mas eu tenho a plena consciência que nós vamos muito em breve ter que alterar este acordo de execução. Eu tenho muita dificuldade em perceber este nível de competências que estamos a delegar nas Juntas de Freguesia e que são muitíssimo menos do que aquilo que as Juntas de Freguesia já fazem hoje em dia e, portanto, nós estamos a criar constrangimentos às juntas de freguesia, no que diz respeito à justificação de valores. Neste momento, a Junta de Freguesia não vai ter nenhuma competência de conservação da rede viária, gastar dinheiro em alcatrão, fazer um pequeno muro, fazer um alinhamento, fazer um recuo. Com estes acordos de execução a Junta de Freguesia não tem essa competência. Nós vamos criar constrangimentos, porque eu duvido que as Juntas de Freguesia para estas competências que nós estamos a transferir gastem esse dinheiro e vão deixar de poder fazer um outro conjunto de competências. Duvido que as Juntas de Freguesia gastem este dinheiro nestas competências específicas que nós estamos aqui a delegar e que estamos a afetar estes recursos financeiros, estes recursos humanos, porque não podem justificar valores e, portanto, não vão receber dinheiro, não vão ter vantagem nenhuma em gerir estes recursos porque não recebem para canalizar para outras questões e portanto vão deixar de poder recorrer a um conjunto de outras questões. Seria de bom-tom que estes acordos fossem melhor discutidos e que incluíssem um conjunto de outras matérias, porque desta forma as Juntas de Freguesia vão ter dificuldade em justificar esses valores. Tenho essa plena noção, posso estar errado, espero estar errado porque significava que as Juntas de Freguesia gastavam isto tudo em limpeza de valetas e tínhamos o concelho num brinco. Mas tenho muitas dúvidas que isso vá acontecer, vamos mais cedo ou mais tarde ser chamados a corrigir isto. O Senhor

*Presidente esclareceu: Só dar aqui uma nota e que é a seguinte: Nós não podemos ao lado da descentralização aumentarmos burocracia, ou seja, a progressão da diminuição da burocracia tem de ser igual ao aumento da descentralização, porque senão estamos aqui a criar complicações que as Juntas de Freguesia dispensam. Eu tomo boa nota disso naturalmente, sou muito sensível a isso, porque às vezes há Presidentes de Junta que fizeram a despesa e depois não a conseguem justificar. Fizemos até alterações naquilo que são as despesas correntes e as despesas de capital para facilitar um pouco isso. Mas, eu tomei boa nota disso; eu julgo que essas situações foram acauteladas. Como eu disse, isto não é estático, é dinâmico. Senhor Vereador, a questão que coloca aqui da intervenção na rede viária, o que a lei diz é que tem de haver um estudo técnico precedente ao ato de adjudicação, em que a Junta de Freguesia demonstre fazer por menos dinheiro. Eu falei na questão do gabinete, porque nós temos um Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF). Uma coisa é o apoio político, até com algumas questões jurídicas para ultrapassar, para encaminhar, para dar pareceres, outra coisa é gabinete de apoio técnico. O que acontece é que as freguesias na questão das delegações de competências, de acordo com a Lei 75/2013, têm que provar que fazem mais barato do que uma empreitada feita pela Câmara Municipal. Mas as Juntas de Freguesia não têm engenheiros, não têm arquitetos e, portanto, tem de ser a Câmara Municipal a fazer esse trabalho. Nas escolas nós podemos, porque a lei permite, transferir as pequenas reparações para as Juntas de Freguesia. E não fomos mais longe em algumas matérias, porque depois há aqui constrangimentos de ordem legal. Esta é uma situação nova para todos, as primeiras Câmaras Municipais que fizeram isto já alteraram. Eu também espero que corra tudo bem, eu também não tenho certeza nenhuma, não lhe garanto que esta coisa vá correr lindamente, agora o esforço é para que corra tudo bem, mas não sei se vai correr bem. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: Só uma coisa adicional às primeiras intervenções. Eu queria aqui reforçar que este é um processo inovador de articulação das Câmaras e as Juntas de Freguesia. Estes problemas que o Helder invocou, que podem vir a acontecer, também podem vir a ser objeto de alteração no futuro. Certamente que são acordos que são para se irem negociando, no fundo saber exatamente quais são os constrangimentos das freguesias e ir tentando resolver esses mesmos constrangimentos. O Senhor Presidente já falou relativamente à rede viária e aos constrangimentos, na delegação neste momento para as juntas de freguesia resolverem os problemas da rede viária e que se prendem com essa justificação legal. Nós sabemos muito bem, e nas empreitadas eu sinto isso diariamente, que muitas das obras, mesmo de pequena reparação, que as juntas de freguesia fazem e nas quais são donos da obra mercê de delegação de competências atribuídas, raramente pedem uma caução ao empreiteiro para se houver alguma irregularidade ou algum problema depois poderem agir ou acionar ao empreiteiro pela má execução da obra. Isto é um exemplo, para além de não terem técnicos para a elaboração dos projetos. Isto é um dos pequenos problemas além de muitos outros problemas. Outra coisa que eu queria referir e esta era uma dúvida que eu tinha. O Senhor Vereador Joaquim Jorge falou em todas estas possibilidades de*

*delegações, eu não sei se estimou algum custo para isto ou não. Os Senhores Presidentes de Junta também, e bem, querem competências delegadas se houver verbas para isso. Mas, também tem que haver algum rigor e saber até onde é que se pode ir em termos de participação. Realmente pode-se atribuir todo o tipo de delegações, mas as juntas também não as querem. Já houve até mais do que essa duplicação que fazia parte da vossa proposta de candidatura, pelos vistos as verbas já duplicaram mais do que as verbas anteriormente atribuídas. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Eu vou tentar ser muito rápido. Em primeiro lugar acho que estamos todos em sintonia relativamente ao princípio de delegação de competências. Acho que todos também já percebemos que isto é o primeiro passo para nós podermos ser mais eficientes nesta delegação, nesta descentralização de competências. O Eng.º Joaquim Jorge falou em alguns exemplos daquilo que nós podíamos eventualmente ter previsto. Nós podíamos estar aqui o dia todo a prever exemplos de descentralização, de formas de cooperação com as Juntas de Freguesia. Efetivamente, a meu ver, este é um documento embrionário que pode efetivamente ser melhorado e deve ser melhorado. A meu ver parece-me importante neste primeiro passo, na descentralização destas competências, é exatamente partirmos por aqui. Não é irmos ao pormenor da oficina, não acho que seja isso. Acho que devemos começar a pensar, desde logo, naquilo que efetivamente nos toca a pele. E acho que neste aspeto estes contratos de execução estão bem pensados. Relativamente à questão do atendimento, nós fizemos um estudo apuradíssimo e eu tive reuniões com todos os Presidentes de Junta, eu posso-vos dizer que há Juntas de Freguesia que têm cinco atendimentos num ano. Há juntas de freguesia, e estou a falar por exemplo agora da agregação do Pinheiro da Bemposta/Travanca e Palmaz que não chega aos trinta atendimentos por ano. Portanto, foi pacífico com todos os Presidentes de Junta a reorganização também em termos de custos de recursos humanos e por aí a fora, essa reorganização foi feita com a total anuência de todos os Presidentes de Junta e penso que nesse aspeto as coisas estão a correr muito bem. O paradigma e o conceito hoje da descentralização, no que diz respeito ao atendimento dos serviços municipais, está completamente a ser reajustado. E, aliás, esta nova Lei do Espaço do Cidadão e a Loja do Cidadão vai um bocadinho ao encontro desta nova tendência que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis já é quase embrionária. E posso-vos dizer que até teve alguma piada a reunião que nós tivemos com o Senhor Secretário de Estado, porque tudo o que o Senhor Secretário de Estado vinha dizer nós já tínhamos, é uma coisa bastante interessante, nomeadamente: a descentralização via móvel; a descentralização nas juntas de freguesia de espaços do cidadão; a transferência de algumas competências que nós fomos transferindo em termos de atendimento, por exemplo, hoje, qualquer cidadão em qualquer freguesia pode deixar assuntos ao cuidado da Câmara Municipal. Portanto, nessa matéria em termos de atendimento eu acho que estamos a trabalhar muito bem. Esta questão do GAM descentralizado está a perder a meu ver alguma eficácia por duas razões: em primeiro lugar, porque muito do que se fazia nos GAM 's descentralizados tinha a ver com a água; e, em segundo lugar, porque efetivamente os meios tecnológicos hoje ao dispor são cada vez maiores e*

*retira atendimento dentro das próprias Juntas de Freguesia. Contudo, nós, provavelmente, ainda somos daquelas poucas Câmaras que ainda estamos em todas as Juntas, mesmo já não sendo Junta de Freguesia. E portanto, nessa matéria muitas novidades também vão surgir. Relativamente a essa matéria nós estamos a estudar bem o dossier e temos tido várias reuniões, eu já fui a Lisboa várias vezes tratar deste assunto relacionado com a Loja do Cidadão e há uma coisa que nós não vamos descorar é efetivamente o serviço prestado nas Juntas de Freguesia e esse vai ser um serviço que nós vamos continuar a manter. Relativamente às questões de cooperação na área do desporto que o Senhor Vereador falou, eu diria o seguinte: obviamente que há muita coisa a fazer nessa matéria, há muita coisa que tem sido feita, mas há uma coisa que é certa, nada que se faça do desporto nas Juntas de Freguesia, não passa pelo Gabinete de Desporto da Câmara Municipal. E, depois, também diria que hoje temos o cuidado de recolher todos os planos de atividades das associações desportivas do concelho, numa sinergia conjunta de nós prepararmos os meios, sabermos as necessidades de cada uma dessas associações, nomeadamente ao nível de esforços financeiros de cooperação. Todos os eventos desportivos de Oliveira de Azeméis têm este pré-conceito, esta pré-análise e este procedimento. Relativamente a esta matéria, também diria que não há Junta de Freguesia no concelho de Oliveira de Azeméis que não tenha uma total ligação direta entre o Vereador e o próprio Presidente da Junta, nomeadamente nas suas necessidades diárias relativamente às questões do desporto. Obviamente que o Vereador do Desporto não tem dinheiro para ajudar na reconstituição de polidesportivo, não tem a capacidade de meter uma baliza nova, não tem a capacidade de por a iluminação aqui ou acolá, isso vai-se fazendo através do orçamento geral da Câmara Municipal. Mas, nessa matéria, eu acho que há uma verdadeira descentralização por uma razão muito simples: hoje a Câmara Municipal é muito pouco organizadora, é muito mais parceira. E continuo a referir: Não há nenhum evento desportivo em Oliveira de Azeméis que não tenha a minha cooperação direta, a cooperação direta do Gabinete do Desporto e numa relação pré-existente, ou seja: não é quando aparece, não é quando surge, não é quando acontece; é preparado, planeado sempre que nos pedem seja o que for, nós estamos presentes com todos os nossos meios. Nessa matéria já existe descentralização. E a relação que eu tenho hoje com os Presidentes de Junta, sejam eles quais forem, sempre que me pedem colaboração, essa colaboração é imediata. O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Eu ao ver os Vereadores do PSD a intervir tão profundamente nesta matéria percebo claramente que se tivéssemos oportunidade de discutir esta questão no seio do Executivo com esta profundidade concerteza que teríamos aqui conclusões muito interessantes. Porque, obviamente, percebe-se que também existe um pensamento muito mais profundo do que aquele que está aqui vertido em termos de acordo de execução. Só dar aqui duas ou três notas. A primeira é para o Vereador Ricardo Tavares, temos uma empatia natural, o Senhor Vereador quando nós não apresentamos propostas diz que não apresentamos e quando apresentamos diz que nós não fazemos contas ao dinheiro. Senhor Vereador, todas estas propostas que nós apresentamos aqui neste quadro síntese, todas elas, já têm custos para a*

*Autarquia. Quando se fala na manutenção das vias locais, na sinalética, no GAM, tudo isto já tem custos para a Autarquia e quando se fala nas delegações de competências que hoje estamos aqui a aprovar, também já tem custos para a Autarquia. E aquilo que nós estamos a procurar fazer com esta delegação de competências é transferi-las procurando ter menos custos ou, pelo menos, tendo os mesmos custos, as coisas serem feitas com uma maior proximidade dos problemas. É isto que esta reforma procura fazer e que o Senhor não percebeu. Uma nota em relação à questão das vias, os Senhores disseram que estudaram aqui um conjunto de autarquias e só os “desgraçados” do CDS é que ficaram postos de parte. Os Senhores curiosamente tiveram o azar de escolher e tiveram o azar de não encontrar, nesse estudo aprofundado que fizeram, nenhuma autarquia que fizesse acordos de execução onde definiu critérios para as transferências da vias, não podendo legalmente fazê-lo. Na maior parte dos acordos de execução que eu vi estão previstas verbas para metro/linear de conservação de via. Hoje já reconhecemos que os acordos de execução que estamos aqui a aprovar podem ser alterados e podemos ser obrigados a alterá-los. O que é um facto, é que não posso aceitar aqui que todas essas autarquias, sejam do PSD ou sejam do PS, não tenham tido a capacidade de perceber o enquadramento ideal da reforma e nós tenhamos tido essa capacidade. Todos eles entenderam fazer essa delegação de competências com base em critérios diferentes, entre várias autarquias, que permitem precisamente resolver o problema da intervenção na rede viária e também, de certa forma, salvaguardar as preocupações que nós aqui já referimos e que não importa continuar aqui a aprofundar ao nível dos constrangimentos que achamos que vão surgir. Aliás, o Senhor Presidente já disse, e o Dr. Ricardo Tavares também já disse, que teve essa preocupação e que tem essa preocupação e também sente que poderá haver. Mas isso, se vier a acontecer é mau, é um problema que vamos ter de procurar resolver. Senhor Vereador, repare: quando estamos aqui a falar de um conjunto de competências, não significa que a Autarquia neste momento já não esteja presente. Obviamente que a Autarquia está presente no movimento associativo, no movimento cultural, no movimento desportivo e no movimento recreativo. O que nós estamos a falar é de uma coisa diferente e é isto que esta reforma também pretende, é dizer que as Juntas de Freguesia melhor que a Autarquia conhecem a realidade das suas coletividades locais e conhecem melhor, ou tão bem, se quiser, como Autarquia aquilo que é o seu plano de atividades. E, portanto, nessa matéria, parte daquilo que é ação da Autarquia pode ser delegada nas Juntas de Freguesia e isso é que importava discutir para que elas tivessem também alguma dinâmica local. Porque, obviamente, nós percebemos que existe essa parceria com a Câmara e que a Câmara supervisiona todos esses processos e numa grande maioria deles é parceira nesse processo. Agora, o que nós estamos a falar é de delegação de competências, é dizermos assim: hoje será que é possível que aquilo que é feito pela Câmara possa ser feito, ou parte daquilo que é feito pela Câmara, pela Junta de Freguesia com níveis de eficácia diferentes, com níveis de claridade diferentes? O Vereador Dr. Pedro Marques disse: Relativamente ao desporto, a Câmara não pode delegar nas Juntas de Freguesia os meios logísticos que nós temos e que não os podemos ceder assim. É as questões logísticas das provas*

*de atletismo, os pavilhões, percebe? Há matérias e questões nomeadamente de prémios, os seguros. Vou-lhe dar um exemplo de seguros, eu já dei este exemplo, a Câmara Municipal paga todos os seguros desportivos de todas as provas realizadas no concelho de Oliveira de Azeméis. Porquê? Porque foi negociado, na Câmara Municipal, um seguro que permite a custo zero nós financiarmos todos os seguros desportivos e isto é algo que não se pode delegar nas Juntas. As Juntas não têm esta capacidade de negociação. Os prémios que nós oferecemos, nós temos uma parceria com o Berço Vidreiro, são milhares de prémios e nós não conseguimos delegar nas Juntas. Nós temos protocolos e temos também apoios de empresas. Nós não vamos delegar isso, nós não temos capacidade de delegar isso nas Juntas. Eu admito o que você está a dizer, eu percebo, agora há matérias que têm de estar centralizadas, não há volta a dar, porque só assim é que têm eficácia. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: Esse argumento, era o argumento que impedia qualquer transferência, porque aí nós devíamos gerir os passeios para idosos, não devíamos ter transferido para as Juntas de Freguesia uma verba para que eles organizassem. Uma entidade maior tem sempre mais capacidade negocial do que uma entidade menor, mas não é isso que se pretende. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. O Acordo de Execução a celebrar com a União de Freguesias de Nogueira do Cravo/ Pindelo fica condicionado à apresentação dos documentos comprovativos da situação regularizada nas Finanças e na Segurança Social. =====*

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD:** =====

===== **PI/7255/2014 (I/93954/2014) – PORFÍRIO DA SILVA BORGES DE ALMEIDA,** casado, residente na Quinta da Póvoa, freguesia de Carregosa, deste concelho, na qualidade de proprietário, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade dos seguintes prédios rústicos: 1- Prédio rústico composto de pomar com três fruteiras, sito na Quinta da Póvoa, freguesia de Carregosa, deste concelho, com a área total de 900m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3579. Pretende juntamente com sua esposa doar o referido prédio na proporção de 1/2 a sua filha Branca Gama Borges de Almeida e 1/2 a sua filha Maria Clara Gama Borges de Almeida. 2- Prédio rústico composto de pinhal, sito na Quinta da Póvoa, freguesia de Carregosa, deste concelho, a área total de 43000m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3581. Pretende juntamente com a sua esposa doar o referido prédio na proporção de 2/3 a sua filha Maria Clara Gama Borges de Almeida e 1/3 a sua filha Branca Gama Borges de Almeida. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO – “SEGURANÇA NO EVENTO NATAL 2014 – RONDAS NOTURNAS (DE 06/12 A 06/01)” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 24 de novembro de 2014, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha própria competência, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):Considerando: - Que nos termos do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que nos termos da RQI n.º 1917/2014, se torna necessário proceder à segurança no evento de Natal – rondas noturnas de 06/12/2014 a 06/01/2015; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/628/2014, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao prazo de execução (ultrapassa 20 dias), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - A circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. Nº 92/2014-PB de 24 de julho, que divulga a Nota Nº 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho n.º 2556/2014-SEAP de 10/07/2014, proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, que corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 1.000,00 (mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e encontra-se cabimentado na rubrica 020218, pela Proposta de Cabimento n.º 1850; - Que por ser um procedimento com a mesma contraparte, de contrato vigente em 2013, e ainda atendendo ao valor agregado das adjudicações em 2014, está sujeito à aplicação de redução remuneratória (em 10%), nos termos do estatuído no artigo 2º, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugado, por remissão do artigo 7º, da Lei referida, com o artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, e posteriores alterações; - Que, a próxima reunião do executivo será realizada no dia 18 de dezembro de 2014, pelo que se torna imprescindível proceder, desde já, ao desenvolvimento imediato de procedimento adequado para fazer face às necessidades, devendo este despacho ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo, do

ato por mim praticado nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI n.º 1917/2014, por ajuste direto em regime simplificado, em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, conjugado com o artigo 128º, do C.C.P. e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 1850 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 2117. Determino, nos termos do artigo 112º, do C.C.P., que se proceda, conforme indicação do Serviço Requisitante, ao Convite para apresentação de proposta ao seguinte prestador de serviço: COMANSEGUR-SEGURANÇA PRIVADA, S.A. Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa, na Técnica Superior, Dr.ª Elsa Félix, e restantes diligências administrativas e processuais no gestor do processo, Raquel Fernandes – Assistente Técnica, em respeito pelo estipulado no artigo 109º, do C.C.P., com exceção da competência para adjudicação, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 69º, do CCP.”

===== EDUCAÇÃO =====

===== COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PALMAZ – APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (1/94784/2014): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Foi celebrado em 03 de outubro do corrente ano, protocolo de colaboração com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, com teve como objeto o fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico da freguesia de Palmaz, nas instalações da Instituição; - Pela cláusula sétima do citado protocolo “... pode ser denunciado por qualquer dos Outorgantes, por escrito e com antecedência mínima de trinta dias do final de cada ano letivo, podendo ainda ser alterado por acordo entre as partes, concretizada através de adenda ao mesmo”.; - A instituição em apreço tem capacidade instalada, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos; - A necessidade de alargar o acompanhamento do serviço de refeições para os alunos do pré-escolar, proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, nos termos e com os fundamentos acima referidos e com efeitos reportados a setembro do corrente ano. Os encargos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 5505/2014, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente não participou na votação deste ponto por se considerar impedido. =====

